



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Segunda Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **junho** de **2023**. Aos **13 dias** do mês de **junho** de **2023**, às **18:00** (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença das edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Ismael Silva Moreira (PL), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Yuster de Moura Oliveira (PP) e Wagner Gonçalves de Oliveira (PL). Após constatar a presença dos vereadores, o Presidente Ismael Silva Moreira declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Logo após o Presidente solicitou a leitura das proposições. O Vereador Wagner fez a leitura do Projeto de Lei nº 016/2023 do Executivo, do Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, que "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos ocupantes dos cargos de agente de limpeza urbana, vigilante, auxiliar de operador de máquinas, bombeiro, zelador de cemitério, agente de serviços operacionais, faxineira, merendeira, eletricitista, fiscal arrecadador, porteiro e zelador, e dá outras providências.", Projeto de Lei nº 017/2023, do Executivo, que "Cria o Programa Municipal **"CAMINHO PARA UM LAR"** destinado à doação de lotes urbanos para a população de baixa renda do município de São Domingos/GO e dá outras providências", Projeto de Lei nº 018/2023, do Executivo, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL DESTINADO AO PROGRAMA MUNICIPAL **"CAMINHO PARA UM LAR"**, VISANDO A DOAÇÃO DE LOTES URBANOS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", Projeto de Lei nº 019/2023, do Executivo, "Autoriza a cessão de servidores públicos do Município de São Domingos, Estado de

Atas 2023

69



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Goiás, bem como a possibilidade de recebimento de servidores concedidos por outros entes da federação, e estabelece outras disposições.”, Projeto de Lei nº 006/2023 do Legislativo, de autoria dos Vereadores, Jonas, Odair, Aristerdan e Roberson, “Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso da focinheira e estabelece regras de segurança para a condução responsável de cães de grande porte e/ou de raças consideradas perigosas e dá outras providências.”, Emenda Aditiva nº 001/2023, de autoria da Vereadora Iraci, que “ADICIONA A SUBSEÇÃO I COM OS SEUS ARTIGOS AO PROJETO DE LEI Nº 021/2023 DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “INSTITUI PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS””, Indicação nº 026/2023, de autoria dos Vereadores Yuster e Delson, que indica ao Prefeito Gilvanir iniciar a coleta de lixo na Fazenda moleque, nas proximidades da cidade de São Domingos-GO, por pelo ao menos uma vez por semana. Na sequência o Presidente Ismael franqueou a palavra em **Tema Livre** e convidou o Secretário Municipal de Educação, Sr. Antonilson Pereira dos Santos, para fazer uso da tribuna, em atendimento ao convite da Vereadora Iraci, para prestar esclarecimentos sobre o motivo de realizações de manutenções dos transportes escolares em períodos de aulas ao invés de períodos de férias escolares, causando assim transtornos aos alunos por falta de transporte escolar. O Secretário disse que este problema está ocorrendo constantemente principalmente por causa das situações precárias das estradas, principalmente da GO-108, também por questões burocráticas de licitações para aquisições de peças de reposição. Em seguida respondeu a questionamentos dos Vereadores. Na sequência o Vereador Odair fez uso da tribuna, comentando que o Par Yuster justificou na sessão



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

anterior que votará contra a alteração do nome da Escola Municipal Monte Sião com base na razão e não na emoção. Com isto, perguntou ao Par Yuster como ele votou naquele projeto onde o prefeito sarrupiou o fundo de previdência própria deste município e pela aprovação das contas rejeitas pelo TCM, se foi pela emoção ou pela razão. Em seguida, fez uso da tribuna o Vereador Jonas, defendeu manter a mudança do nome da referida escola e falou da necessidade de o Presidente Ismael tomar a postura de instalar a CPI para fiscalizar todos os contratos e aditivos deste município, e defendeu o direito dos vereadores e servidores desta Casa de aprovar o projeto de pagamento do direito de plano de saúde e auxílio alimentação, o qual foi redigido pelo mesmo e foi retirado pelo Presidente Ismael pela segunda vez, e questionou o motivo, visto que tem uma resolução do TCM garantindo estes direitos desde o ano passado. Logo após, fez uso da tribuna o Vereador Roberson, que em réplica à resposta a um vereador que o indagou na sessão anterior, afirmando que era a função dos vereadores a de fiscalizar os ônibus escolares e de realizar cobranças do executivo neste sentido, onde o Vereador disse que não são acatadas devido projetos do Executivo que não são barrados pelo Legislativo enquanto não obter as respostas quantos a estas cobranças e que isto não há respeito por esta Casa. Em seguida o Vereador Yuster fez uso da tribuna, respondendo ao Par Odair que sempre votou com a razão e que continuará votando da mesma forma de acordo com as suas convicções. Logo após o Vereador Odair fez uso da tribuna e disse que o Par Yuster não respondeu a sua pergunta. Após outras discussões o Presidente encerrou o expediente e solicitou a leitura da matéria da ordem do dia. Foi submetido à votação o Requerimento verbal do Vereador Roberson, requerendo ao Presidente para reiterar requerimento sobre as cópias de tos os comprovantes de pagamentos dos consignados dos bancos do poder Executivo, sendo



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

aprovado por unanimidade. Foi submetido à DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA o Projeto DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2023 do EXECUTIVO, "Autoriza o Município de São Domingos a desafetar Imóvel do Patrimônio Público Municipal, para fins de realizar a sua permuta por Imóvel Particular de propriedade da EMATER - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, e dá outras providências.", sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Lei nº 008/2023 do EXECUTIVO, que "DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DO LIXÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DE GOIÁS/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi suspenso pelo Presidente, em atendimento ao pedido de vista do Vereador Odair para aguardar um parecer técnico do meio ambiente antes de continuar as votações. Logo após, o presidente solicitou a leitura da pauta da matéria da ordem do dia seguinte:

PAUTA DA ORDEM DO DIA 14/06/2023

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

MENSAGEM DE VETO 001/2023 - Veto parcial ao Autógrafo de Lei 011/2023 do Legislativo Municipal, que "Dispõe sobre alteração do nome da Escola Municipal Monte Sião para Escola Municipal Vereador Manoel de Camila"

Por fim, o Presidente encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube "Câmara Municipal de São Domingos-GO").

Atas 2023

72



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

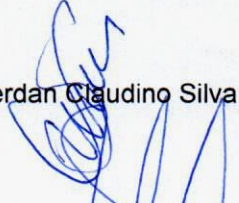
Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425-1509, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

Ismael Silva Moreira (PL)
Presidente

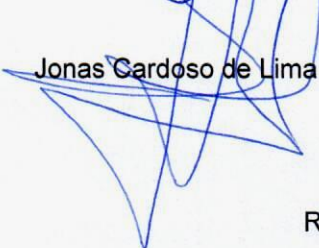

Iraci de Paula Serra (Cidadania)
Vice-Presidente


Wagner Gonçalves de Oliveira (PP)
1º Secretário

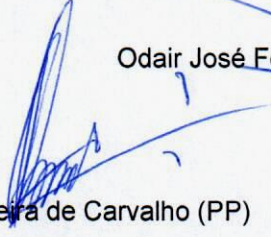

Yuster de Moura Oliveira (PP)
2º Secretário


Aristerdan Claudino Silva (DEM)


Delson Paula Serracena Araujo (PP)


Jonas Cardoso de Lima (PODE)


Odair José Ferreira da Silva (DEM)


Roberson Oliveira de Carvalho (PP)